



INTERACCESSIBILIDADE

2024

Realizado por:
Interaccessibilidade





APRESENTAÇÃO INTERACESSIBILIDADE



INTERACESSIBILIDADE

Imagine uma sociedade onde todos tenham acesso aos mesmos conteúdos e produtos digitais, independentemente de suas habilidades ou limitações. Essa é a visão da Interaccessibilidade. Ela significa a prática recíproca da acessibilidade, onde todos trabalham juntos para criar ambientes educacionais digitais inclusivos.

PROPÓSITO

Nosso propósito é ajudar as empresas e instituições a alcançar essa visão. Nós fornecemos treinamentos para fomentar uma cultura de acessibilidade. Isso inclui o programa MCAD - Mindset Construtivo em Acessibilidade Digital - formação de agentes transformadores em acessibilidade digital, atitudinal e comunicacional.

Nosso compromisso é ampliar o acesso a conhecimentos e ações de acessibilidade para conteúdos educacionais digitais. Isso é benéfico para todos, pois aumenta o sentimento de pertencimento e a inclusão.

Nós temos uma missão de promover ações inclusivas, uma visão de focar na pessoa e valores como respeito, empatia e equidade. Entre em contato conosco para saber como podemos ajudar sua empresa ou instituição a alcançar um mundo cada vez mais inclusivo.

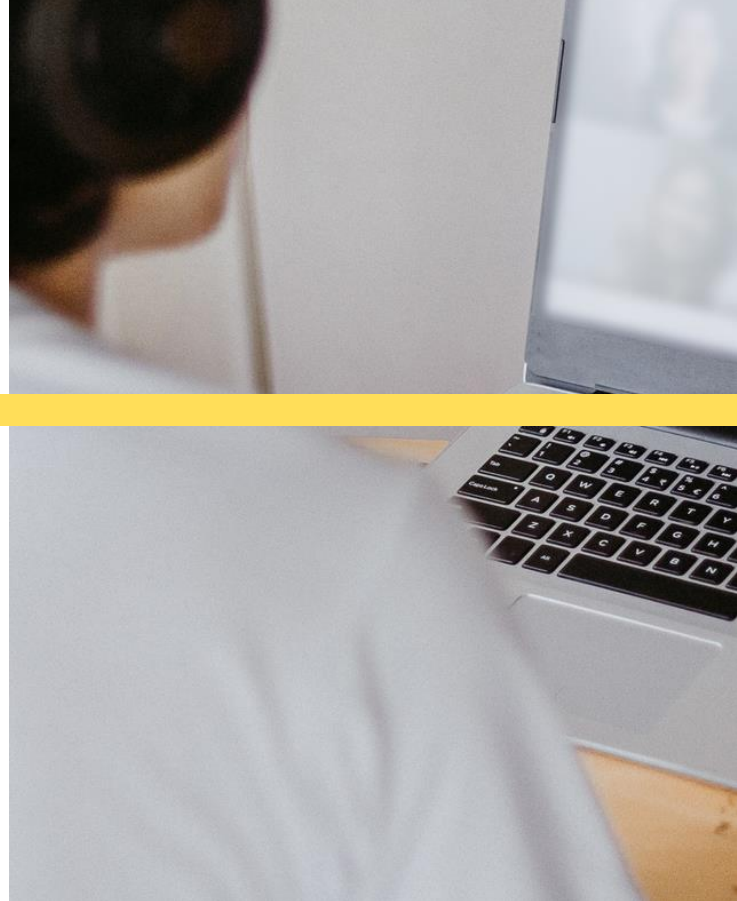
Venha fazer parte conosco nessa jornada!

POR QUÊ INTERACESSIBILIDADE

MOTIVOS PARA ACESSIBILIZAR

BENEFÍCIOS EM ACESSIBILIZAR NO DIGITAL

- Inclusão e responsabilidade social;
- Melhoria da imagem da empresa ou instituição e fortalecimento da marca;
- Inovação nos conteúdos, na comunicação, criar equipes colaborativas e empáticas;
- Melhorar a organização e padronizações dos conteúdos digitais;
- Diminuição dos custos com manutenção;
- Crescimento de acessos ao conteúdo digital;
- Melhoria do desempenho.



EVITANDO DISCRIMINAÇÃO E RECLAMAÇÕES LEGAIS

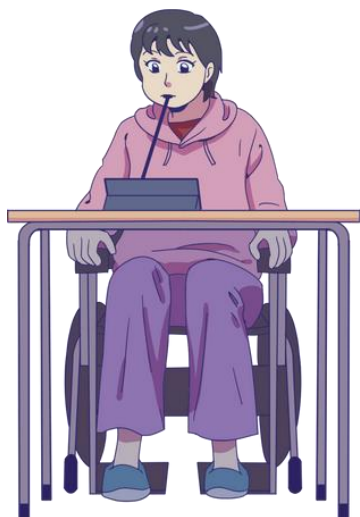
Art. 63. “É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.”

LBI - Lei Brasileira de Inclusão
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

PÚBLICO

ACESSIBILIZAR

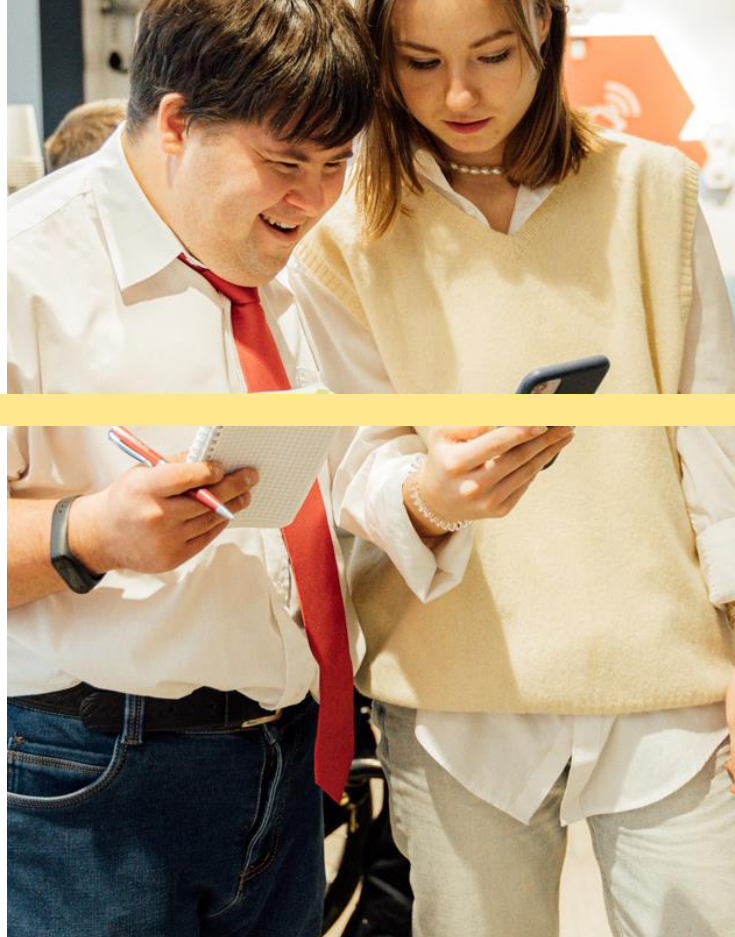
Segundo dados estatísticos do IBGE (2019), há mais de 17 milhões de pessoas com deficiência no Brasil. Este número aumenta para mais de 1 bilhão quando refere-se ao mundo conforme a ONU (2021). O relatório analisado por Donovan (2020), “The Global Economics of Disability 2020 - World Federation of Advertisers”, organização que representa os interesses comuns dos profissionais de marketing no mundo, apresenta que existem por volta de 1,85 bilhões de pessoas com deficiência no mundo. Número bem expressivo para refletir a importância de planejar e implementar produtos e serviços digitais acessíveis a esse público.



Além das deficiências, que são consideradas: física ou com mobilidade reduzida, visual (baixa visão, cegueira), auditiva (perda auditiva, surdez), intelectual, múltiplas (associadas a duas ou mais deficiências); temos outras condições que afetam diretamente suas tarefas do cotidiano que são: daltonismo, transtorno de espectro autismo, dislexia, disgrafia, discalculia, transtorno de processamento auditivo central, idade avançada, entre outros.

PARA QUEM INTERACESSIBILIDADE

AGENTES EM ACESSIBILIZAR



Os serviços da
Interaccessibilidade são
destinados para:

PROFISSIONAIS CONTEUDISTAS

Profissionais interessados
em desenvolver e adquirir
habilidades em acessibilizar
digitalmente e queiram ser
agentes multiplicadores em
acessibilidade no ambiente
digital.

DESIGNER INSTRUCIONAL PROFESSORES

Docentes, designer instrucional,
professores, palestrantes e todos
interessados em realizar
conteúdos digitais acessíveis.

GESTORES, PROFISSIONAIS INTERESSADOS

Pessoas que queiram
desenvolver suas habilidades
de soft/hard skills em ser mais
inclusivo/empático
acessibilizando digitalmente.



ONU

A ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS



ODS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A proposta de serviços da Interacessibilidade contribui com três dos objetivos de desenvolvimento sustentável, segundo a ONU:



4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.



8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.



10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

SERVIÇOS

INTERACESSIBILIDADE

- EMPRESAS
- INSTITUIÇÕES DE ENSINO
- PROFISSIONAIS



Consultoria e Mentoria

- Acessibilidade Digital;
- Acessibilidade Comunicacional;
- Acessibilidade Atitudinal.



SERVIÇOS

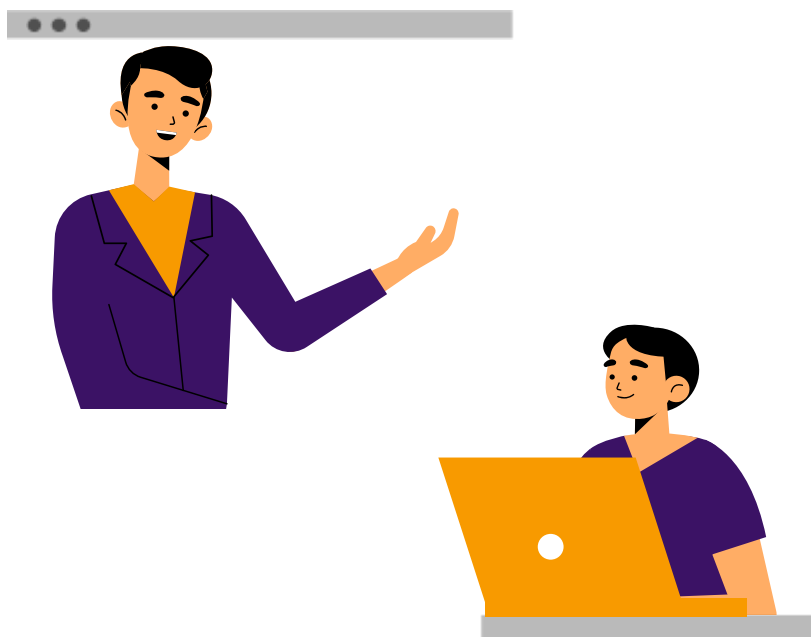
INTERACESSIBILIDADE

- EMPRESAS
- INSTITUIÇÕES DE ENSINO
- PROFISSIONAIS



Palestras e Workshops

- Empatia na Tecnologia: Ambientes digitais inclusivos;
- Inclusão digital com práticas acessíveis;
- Acessibilidade Digital em todas as fases da vida;
- Objetos Digitais de Aprendizagem Acessíveis;
- Entre outras.



SERVIÇOS

INTERACESSIBILIDADE



- EMPRESAS
- INSTITUIÇÕES DE ENSINO
- PROFISSIONAIS

Treinamentos e Cursos

- Acessibilidade Digital na Educação: objetos de aprendizagem acessíveis;
- Acessibilidade Digital para Profissionais e Professores Conteudistas;
- Acessibilidade Digital em Documentos e Apresentações;
- Audiodescrição em Materiais Educacionais;
- Melhores Práticas em Acessibilidade Digital em Ambiente Virtuais de Aprendizagem.

Cursos customizados:

Criamos programas de treinamento e desenvolvimento específicos para atender às necessidades e objetivos da empresa ou instituição.



CONTATOS



NOSSAS REDES SOCIAIS:



@INTERACESSIBILIDADE



INTERACESSIBILIDADE.COM.BR



INTERACESSIBILIDADE@GMAIL.COM



55-(11) 98137.7080



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei n.º 13146/15. [Lei Brasileira de Inclusão](#). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: 2015.
- DONAVAN. Rich. [The Global Economics of Disability](#). World Federation of Advertisers. 2020.
- IBGE. [Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil](#). São Paulo, 2019.
- ONU. Organização das Nações Unidas. [Um bilhão de pessoas com deficiência entre as mais impactadas pela pandemia](#). 2021.